



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CHAPADA DA
NATIVIDADE**
Restaurando, preservando e construindo história
ADM: 2021-2024

Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 92/2022

de 31 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a Sr^a **ALICE CARDOSO DA SILVA**, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 043.979.561-38, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, vinculado a Secretaria de Administração, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022).

ELIO DIONIZIO DE SANTANA:62578545120
45120

Assinado de forma digital
por ELIO DIONIZIO DE
SANTANA:62578545120
Dados: 2022.10.31 10:13:50
-03'00'

ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 31/10/2022.

Rodrigo

Rodrigo Gonzaga de C. Lima
Secretário de Administração
Decreto nº 92/2022 31/10/2022



Avenida 26 de julho, s/nº - Centro - CEP 77378-000
Chapada da Natividade-TO Fone: (63) 3393 - 1173
E-mail: prefchapada@gmail.com